

PORTARIA COREN-RJ nº 565/2018

Designar a Conselheira Olguimar Cruz dos Santos a emitir Parecer Fiscal Acerca da Prescrição de Medicamentos e Solicitação de Exames por Enfermeiros.

A Presidente do Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) A Lei 5.905/73, em seu artigo 15º, § VIII;
- b) A Lei 7.498/86, em seu artigo 11º § I letras h e i
- c) Art. 25 – Compete ao Presidente do Coren-RJ – Inciso IV – Designar Conselheiro para emitir parecer sobre matérias de interesse do Coren-RJ e dos Profissionais de Enfermagem;
- d) O que consta no PAD 918/2017;
- e) O deliberado pela Presidência em 28/05/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Olguimar Cruz dos Santos a emitir Parecer Fiscal Acerca da Prescrição de Medicamentos e Solicitação de Exames por Enfermeiros.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606